MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0125/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Solicitamos ao Poder Executivo, a urgência em efetivar um Fiscal de Defesa do Consumidor através de concurso público.

O Vereador Heron Anderson de Souza com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Chefe do Executivo Municipal Lageano - Exmo. Sr. Antonio Ceron.**
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando que, em 2018, foi aprovada por esta casa legislativa a Lei Complementar nº 541, que cria o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, com carga horária de 40h (quarenta horas semanais), com atuação no PROCON – Programa de Defesa ao Consumidor;
Considerando que a atuação do fiscal de defesa do consumidor é de suma importância para proteger e garantir os direitos do consumidor, orientar a atuação de empresas e o comércio em geral, a partir do conhecimento de todas as informações contidas nas normas e obrigações, as empresas/comércios conseguem atuar de modo a gerar uma relação benéfica, oferecendo igualdade para ambas as partes, consumidor/fornecedor;
Considerando que, com a ausência de Fiscal de Defesa do Consumidor, o PROCON não pode exercer fiscalização de relações de consumo, ficando a questão sob a dependência do comparecimento dos consumidores ao órgão, para registrarem reclamação a respeito das infrações, caso contrário, os fornecedores continuam descumprindo a legislação sem qualquer punição;
Considerando os sucessivos aumentos dos preços dos alimentos e combustíveis, que atingem todos os consumidores, pressionando o bolso principalmente das famílias mais pobres, que foram mais atingidas pelo desemprego e perda de renda após o início da pandemia do novo Coronavírus;
Considerando a deficiência na fiscalização, que tem gerado abusos por parte dos estabelecimentos, o que afronta violentamente os direitos consumeristas.
Solicitamos ao Chefe do Executivo, a urgência em efetivar através de um concurso público, um Fiscal de Defesa do Consumidor, seguindo os parâmetros exigidos na Lei Complementar Nº 541 de 17 de Dezembro de 2018.
Sala das Sessões,07 de abril de 2021.

Heron Souza
Vereador

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Heron Costa Anderson de Souza - 46063129987)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaralages.sc.gov.br/cer e informe o código: 210412213132DE1308